

PORTARIA Nº 21/24

DE 01 DE ABRIL DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Antonina
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 01/04/2024

"Dispõe sobre a concessão de licença de cargo efetivo para servidor publico e dá outras providências".

[Assinatura]
Sec. de Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 001 de 17 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do pedido de licença formulado pela servidora Dayane Aparecida Dias de Sousa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora DAYANE APARECIDA DIAS DE SOUSA, licença do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais exercido perante o Município de Amaralina, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados à partir de 01 de abril de 2024 até 01 de abril de 2026, conforme prescreve o artigo 117 da Lei Complementar nº 001 de 17 de novembro de 1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se!

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
ESTADO DE GOIÁS, ao primeiro (01) dia do mês de abril de 2024.

[Assinatura]
DÁSIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina-Go.